

**ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE nº 35.300.551.362

(Companhia de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de julho de 2021, às 08:00, no escritório da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06460-040.

**2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. André Abramowicz Marafon e secretariada pelo Sr. Pedro Camargo Lemos.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da nova redação das seguintes Políticas e normativos da Companhia: Código de Conduta e Ética; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Gerenciamento de Riscos; Regimento do Comitê de Auditoria Não Estatutário; e Regimento Interno do Conselho de Administração **(ii)** (a) a instalação do Comitê de Auditoria da Companhia e seu orçamento anual; (b) a eleição de membro independente, com experiência em assuntos de contabilidade societária, do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, em substituição ao Sr. André Abramowicz Marafon como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como ratificar a atual composição do Comitê de Auditoria da Companhia; **(iii)** a aprovação da renúncia do Diretor Estatutário Rafael Kuhl de Castro, conforme carta de renúncia apresentada ao Conselho; **(iv)** o cancelamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano de Incentivo I") e do Plano de Incentivo de Curto e Longo Prazo ("Plano de Incentivo II") e, conjunto com o Plano de Incentivo I, "Planos de Incentivo"), ambos aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 09 de novembro de 2020.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

**5.1.** Aprovar alterações ao Código de Conduta e Ética, à Política de Transações com Partes Relacionadas à Política de Gerenciamento de Riscos ao Regimento do Comitê de Auditoria Não Estatutário e ao Regimento Interno do Conselho de Administração, os quais, lidos e avaliados pelos conselheiros, permanecerão arquivados na sede da Companhia.

**5.2.** Aprovar, (a) a instalação do Comitê de Auditoria da Companhia, a partir da presente

data e seu orçamento anual, arquivado na sede da Companhia; (b) Eleger, como membro Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, em substituição ao Sr. André Abramowicz Marafon, para o mandato unificado de 02 (dois) anos, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas dos Administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Sra. **Mariana Cambiaghi Lourenço**, brasileira, casada, nascida em 08/08/1980, contadora e administradora, inscrita no CPF/ME sob o nº 218.494.488-25, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29742138-4, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06460-040, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, cumprindo os requisitos descritos no item "b", do inciso V, do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado da B3;

**5.2.1. Ratificação da Composição do Comitê de Auditoria:** Em razão da eleição do novo membro do Comitê de Auditoria, acima procedida, o Conselho de Administração da Companhia ratifica a atual composição do Comitê de Auditoria da Companhia, que passará a ser composto da seguinte forma, pelo referido prazo de 02 (dois) anos, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas dos Administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i) **GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 384.510.178-43, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.707.934-6, eleito para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria;
- (ii) **PETER MAROTTA GUDME**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 166.794.787-74, portador da Cédula de Identidade RG nº 264701673 (DIC/RJ), eleito para o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Auditoria; e
- (iii) **MARIANA CAMBIAGHI LOURENÇO**, acima qualificada, eleita para o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Auditoria da Companhia, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;

Todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo; com endereço profissional na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06460-040, com mandato unificado de 02 (dois) anos, a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas dos Administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**5.3.** Aprovar a renúncia do Diretor Estatutário, Sr. Rafael Kuhl de Castro, conforme carta de renúncia apresentada por este ao Conselho de Administração, em 02 de julho de 2021, a qual encontra-se arquivada na sede social da Companhia.

**5.4.** Aprovar o cancelamento dos Planos de Incentivo;

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: André Abramowicz Marafon; Secretário: Pedro Camargo Lemos. Conselheiros: André Abramowicz Marafon; Fernando Pereira Aragão; José Augusto Pereira Aragão; Gustavo Massami Tachibana e José Augusto Carvalho Aragão.

*Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

Barueri, 02 de julho de 2021.

---

André Abramowicz Marafon  
Presidente

---

Pedro Camargo Lemos  
Secretário